

PL 3197/2002

PROJETO DE LEI N° 12

Autores: Dep. MANINHA e Dep. CHICO FLORESTA

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em, 05/11/02.

Maninha
Suzana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Dispõe sobre a inclusão da Via Sacra de Taguatinga no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a Via Sacra de Taguatinga como espetáculo integrante do Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 2º O espetáculo, de caráter religioso e cultural, será realizado anualmente na Sexta-feira Santa, conforme calendário nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem a finalidade de efetivar a inclusão da Via Sacra de Taguatinga no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

A encenação da Via Sacra em Taguatinga foi iniciada em 1990 a partir do trabalho do grupo dos jovens Unidos e Felizes em Cristo (FUC), da Paróquia São José, em Taguatinga Norte.

goc

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 3197/02
Fls. n.º 01 BIA

[Handwritten signature]

No início, a encenação era realizada no interior da igreja e, com o passar dos anos e aumento do público, passou a ser realizado em volta da Praça do Bicalho. Já em 1999 o evento tornou-se o maior espetáculo de Taguatinga e, nos anos seguintes, o espetáculo passou a ser realizado na área especial ao lado do Fórum da cidade, assumindo caráter também cultural e agregando diversos artistas e profissionais da cidade.

No ano de 2002 a encenação contou com a participação de 570 atores e de 150 pessoas no apoio técnico e foi, segundo estimativa da polícia militar, assistida por um público de cerca de 30 mil pessoas, em apenas dois dias de apresentação. Tais números, por si só, dão a dimensão da grandiosidade do evento.

O reconhecimento, objeto de presente projeto, será a demonstração do apoio desta Casa Legislativa à tão importante iniciativa e em muito facilitará a realização do evento nos próximos anos. Temos a convicção que os nobres pares emprestarão o apoio necessário à aprovação da proposição.

Sala das Sessões,


Deputada **MANINHA**


Deputado **CHICO FLORESTA**

